



FUNDAÇÃO ESCOLA BAHIANA DE ENGENHARIA

Instituição Mantida: ESCOLA BAHIANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autorização de Funcionamento: Resolução CEE 97/2003

End.: Rua Adhemar Pinheiro Lemos, 1617 – Imbuí – CEP. : 41.720.030 Salvador – Bahia – Brasil

E-mail: contato@fbe-ba.com.br Tel.(fax) 055 XX 71 3362 5122 / 0866 Site: www.fbe-ba.com.br

EDITAL

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO 2013/2014

A Diretoria da FBE - FUNDAÇÃO ESCOLA BAHIANA DE ENGENHARIA faz publicar que, de 08 a 14 de novembro de 2013, serão realizadas as inscrições no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do curso de ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO desta Instituição de Ensino, cuja data do exame seletivo ocorrerá no dia 17 de novembro de 2013 (DOMINGO), das 13:00h às 17:00h na nossa sede à Rua Adhemar Pinheiro Lemos, 1617 – Av. Paralela – Saída do Imbuí, em conformidade com as normas aqui estabelecidas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo 2013/2014 da FUNDAÇÃO BAHIANA DE ENGENHARIA - FBE, para preenchimento de 60 vagas no curso acima mencionado será presidido pelo presidente da **FBE - IVÃ DE ALMEIDA** e supervisionado pela Federação Bahiana de Futebol – **FBF**, pelo Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol – **SINBAF** e pelo Diretor do Curso - **SINVAL VIEIRA DA SILVA FILHO**, de acordo com a legislação vigente. As aulas serão ministradas às sextas-feiras e aos sábados.
 - 1.1.1. O presidente da FBE designou uma comissão denominada de CAF – Comissão Especial do Curso de Árbitro de Futebol de Campo FBE 2013/2104, constituída por 06 (seis) profissionais, a saber: O Diretor do Curso, 02 (dois) representantes da FBE, 02 (dois) representantes da FBF, 01(um) representante do SINBAF- Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol, presidida pelo primeiro, para deliberar em conformidade com o presente Edital e sobre quaisquer fatos omissos relativos ao mencionado Curso.
- 1.2. Os candidatos a ingresso em 2013/2014 terão à sua disposição apenas uma modalidade de avaliação, a saber: Exame Presencial.
 - 1.2.1. EXAME PRESENCIAL – Será um exame que versará sobre as três áreas da base nacional comum do Ensino Médio e uma da Arbitragem do Futebol : ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (Língua Portuguesa); ÁREA DE MATEMÁTICA E SUA TECNOLOGIA (Matemática); ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (História e Geografia); ÁREA ESPECÍFICA (Regras da arbitragem de Futebol de Campo).
 - 1.2.1.1. O exame será composto por uma redação, valendo 10 pontos; 10 questões de gramática, interpretação de textos e literatura de língua portuguesa; 10 questões de Matemática; 06 questões de História, 04 questões de Geografia; 20 questões Específicas sobre Regras da arbitragem de Futebol de Campo. Cada questão respondida de forma correta somará um ponto. A pontuação máxima que um candidato poderá obter, portanto, é de 60 pontos. No final do Edital se encontra o PROGRAMA DAS DISCIPLINAS QUE FARÃO PARTE DO EXAME DE SELEÇÃO.
 - 1.2.1.2. O exame será realizado em salas do prédio da FBE – Fundação Escola Bahiana de Engenharia no dia 17 de novembro, das 13 às 17 horas. Os portões serão abertos

às 12 horas e 15 minutos e serão fechados, impreterivelmente, às 12 horas e 45 minutos. Não será permitida a saída da sala de avaliação de qualquer candidato durante a primeira hora do exame.

- 1.3. Durante a prova não será aceito nenhum tipo de consulta de qualquer espécie, bem como a utilização dos seguintes itens: máquina calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular e equipamento eletrônico de qualquer natureza; bem como não será aceito o uso de bonés ou óculos de sol, sem determinação médica.
- 1.4. No ato da realização da prova teórica, o candidato receberá o caderno de questões contendo a folha para a construção da redação e o gabarito, no qual deverá assinar no campo apropriado.
- 1.5. O candidato deverá transferir as respostas para o gabarito, com caneta azul ou preta bem como assinar no local apropriado.
- 1.6. O gabarito e a folha de redação são de responsabilidade do candidato, sendo os únicos documentos válidos para correção.
- 1.7. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que tenha mais de uma resposta.
- 1.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de redação e gabarito por erro do candidato.
- 1.9. O candidato só poderá retirar-se da sala de aplicação depois de ter transcorrido 50% do tempo de duração da prova, levando consigo apenas o material pessoal.
- 1.10. A cada resposta considerada “certa”, com base na marcação no gabarito, será computado 1 (um) ponto e a redação terá valor máximo de 10 pontos totalizando 60 pontos.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. A classificação dar-se-á de acordo com a pontuação total obtida pelo candidato, após a realização do exame presencial, considerando o universo de inscritos avaliados no curso para o qual optou, por meio de uma listagem onde o candidato com a maior pontuação terá preferência de vaga, em relação ao candidato com menor pontuação, observados os critérios de desempate previstos no item 2.5.
- 2.2. A redação tem caráter habilitatório. O candidato que não obtiver um mínimo de 04 (quatro) pontos ou entregar a folha de redação em branco será desabilitado do Processo Seletivo. Todas as demais disciplinas têm caráter classificatório.



FUNDAÇÃO ESCOLA BAHIANA DE ENGENHARIA

Instituição Mantida: ESCOLA BAHIANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autorização de Funcionamento: Resolução CEE 97/2003

End.: Rua Adhemar Pinheiro Lemos, 1617 – Imbuí – CEP. : 41.720.030 Salvador – Bahia – Brasil

E-mail: contato@fbe-ba.com.br Tel.(fax) 055 XX 71 3362 5122 / 0866 Site: www.fbe-ba.com.br

- 2.3. Candidatos faltosos no exame presencial, serão desclassificados, assim como aqueles que não se enquadrarem no item 4 deste Edital.
- 2.4. Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, a mesma será atribuída ao candidato que houver obtido nota maior na prova de redação. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior idade.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição implica na aceitação, pelo candidato, das normas constantes deste Edital, também disponível para consulta no website desta Instituição, www.fbe-ba.com.br.
- 3.2. O período de inscrições estará compreendido entre as 14 horas do dia 08 de novembro e às 20 horas do dia 14 de novembro de 2013.
- 3.3. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato, pelos seus pais ou responsáveis diretamente na sede da FBE, na Rua Adhemar Pinheiro Lemos, 1617 – Av. Paralela – Saída do Imbuí – Salvador – Bahia – Sala de Atendimento ao Candidato (Recepção), de segunda a sexta-feira das 14 horas às 20 horas.
- 3.4. Para efetivar a inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mediante boleto bancário que será emitido e entregue para pagamento. A taxa poderá ser paga na rede bancária ou por meio eletrônico.
- 3.5. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição paga.

4. DO CANDIDATO

- 4.1. Poderão se inscrever os candidatos com curso médio concluído ou equivalente e alunos da 3ª série do Ensino Médio, COM IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS (NO DIA 31.05.2014) E COM IDADE MÁXIMA DE 30 ANOS (NO DIA 31.05.2014).
 - 4.1.1. Poderão, excepcionalmente, se **inscrever para o exame de seleção**, os árbitros pertencentes ao QUADRO ATUAL DE ÁRBITROS DA FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL, sem a observância do item 4.1., desde que apresente uma carta de recomendação para participação no curso, assinada pelo Presidente da Federação Bahiana de Futebol e pelo Presidente do Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol.
 - 4.1.1.1. Serão reservadas 40% do total das vagas mencionada no item 1.1. para candidatos que fazem parte do item 4.1.1.
 - 4.1.1.1.1. As vagas remanescentes do item 4.1.1.1., poderão ser preenchidas com os outros candidatos, obedecendo aos critérios de classificação.
 - 4.1.1.2. Os alunos que participarem do processo seletivo e não forem classificados, poderão ser chamados, a critério da **CAF**, para integrarem novas turmas ou vagas

remanescentes, caso ocorra a decisão por parte da FBE, obedecendo o critério de classificação apontado neste Edital.

- 4.1.2. Não poderá se inscrever para o exame seletivo para o curso de ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO pessoa que tenha deficiência física incompatível com o desempenho da função de ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO. Qualquer candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-las no ato da inscrição, a fim de que a Instituição possa encaminhá-lo à **CAF**, para que se cumpram os procedimentos legais.
- 4.2. O candidato que estiver cursando a última série do Ensino Médio ou que estiver dependendo de resultados de exames supletivos deverá assinar Termo de Compromisso, declarando estar ciente de que a efetivação de sua matrícula dependerá da entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 4.3. Ao comparecer à prova o candidato deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de pagamento de sua taxa de inscrição.

5. DO CALENDÁRIO

Inscrições – 08 de novembro a 14 de novembro de 2013;

Exame de Seleção – dia 17 de novembro de 2013, às 13 horas, fechamento dos portões às 12h45min;

Divulgação do Gabarito – dia 18 de novembro a partir das 18 horas;

Lista de convocados – dia 19 de novembro a partir das 14 horas;

Matrículas dos Aprovados – dias 20 e 21 de novembro, das 14h às 18h.

Persistindo a existência de vagas remanescentes, caberá à **CAF** definir critérios e datas de avaliação, assim como o período de matrículas para seus preenchimentos.

6. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

- 6.1. Após o resultado do Exame de seleção os aprovados deverão apresentar, na data da matrícula:
 - a) Requerimento de matrícula (o modelo será disponibilizado na FBE);
 - b) Ficha de identificação (o modelo será disponibilizado na FBE);
 - c) Atestado de antecedentes criminais, expedido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado da Bahia, que terá validade de 90(noventa) dias da expedição;
 - d) Comprovante de endereço;

- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia e original para conferência do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou atestado que esta cursando o 3ª Ano do Ensino Médio;
- h) Comprovante de pagamento da primeira parcela do investimento no ato da matrícula (R\$ 400,00);
- i) 02 (duas) foto 3x4.

6.2. Os documentos seguintes, que também deverão ser entregues na mesma data e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Árbitros de Futebol:

6.2.1. Exame médico com eletrocardiograma de esforço e ecocardiograma, realizado nos últimos 90 dias, com atestado de capacitação;

6.2.2. Exame oftalmológico, realizado nos últimos 90 dias, com atestado de capacitação.

6.3. A **CAF** fará a análise dos documentos e determinará se o candidato estará apto ou inapto para participar do Curso de Árbitros de Futebol de Campo da FBE 2013/2014.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO

7.1. O curso terá seu início em 22 de novembro de 2013 com carga horária de 310 horas, com aulas previstas para as sextas-feiras das 18:30 às 22:00 horas e, aos sábados das 08:00 às 12:00 horas. As aulas práticas que envolvam a utilização de campo de futebol serão realizadas em dias determinados pela coordenação do curso. A **CAF** atendendo necessidade ou motivo de força maior poderá mudar o dia da semana de algumas aulas.

7.2. Durante o curso o aluno será submetido à pelo menos duas avaliações teóricas por disciplina, devendo obter o índice de aprovação que será nota 7,0 (sete) mínimo previsto para estar habilitado e ter direito a prosseguir no curso.

7.3. Ao final de cada mês os alunos serão submetidos ao Simulado de Avaliação Física com caráter classificatório e não habilitatório.

7.4. Ao final do Curso os alunos serão submetidos à Avaliação Física padrão FIFA adaptado devendo obter o índice de aprovação previsto. Se o índice de aprovação previsto não for alcançado o aluno será submetido a uma segunda avaliação e, após esta segunda oportunidade se não alcançar o índice de aprovação será considerado reprovado.

- 7.5. O Estágio Supervisionado será feito concomitantemente ao curso e excepcionalmente, quando autorizado pela **CAF**, poderá ser feito concomitantemente e/ou sequencialmente. A realização do estágio será feito em qualquer dia da semana ou dos fins de semana, ficando a critério da **CAF** a designação do local e horário do referido estágio.
- 7.6. Do início do curso até o final do Estágio profissional a **CAF** verificará a qualquer tempo, nos termos do regulamento da **FBF** e do **SINBAF**, relativo ao aluno: a) Aptidão para ser árbitro de futebol de campo; b) Conduta social, reputação e idoneidade ilibadas; c) Dedicção ao curso e ao estágio profissional; d) Aproveitamento Escolar; e) Perfil psicológico compatível com a função; f) Preparo físico adequado; g) Condições adequadas de saúde física e mental; h) Aprovação nas avaliações físicas e teóricas a que for submetido.
- 7.6.1. Ao final do Curso o aluno aprovado fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional no curso de ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO, após ter seu Estágio Profissional aprovado pela **CAF**.

8. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

- 8.1. O desligamento do aluno do curso de arbitragem se dará conforme o caso: a) Solicitação do próprio aluno; b) Não alcançar a frequência mínima nas aulas teóricas (75% de presença); c) Obter nota insuficiente nas avaliações teóricas (nota de referência 7,0); d) For constatado que deixou de preencher quaisquer dos requisitos de ingresso na escola; e) Informação financeira de inadimplência; f) Informação da **CAF** de comprovação de má conduta social ou envolvimento criminal; g) Não atingir a frequência de 75% nas aulas práticas.

9. DO INVESTIMENTO

- 9.1. O investimento do curso é de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) dividido em 08 (oito) parcelas, sendo o pagamento da 1ª (primeira) parcela, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no ato da matrícula e as 07 (sete) restantes, em parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo a 1ª (primeira) das 7(sete) restantes, com vencimento em 30 novembro de 2013 e a última em 31 de maio de 2014.

10. DA INSCRIÇÃO ANUAL PARA A RELAÇÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO



FUNDAÇÃO ESCOLA BAHIANA DE ENGENHARIA

Instituição Mantida: ESCOLA BAHIANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autorização de Funcionamento: Resolução CEE 97/2003

End.: Rua Adhemar Pinheiro Lemos, 1617 – Imbuí – CEP. : 41.720.030 Salvador – Bahia – Brasil

E-mail: contato@fbe-ba.com.br Tel.(fax) 055 XX 71 3362 5122 / 0866 Site: www.fbe-ba.com.br

Após a Certificação de Qualificação Profissional em ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO o profissional poderá solicitar junto a **CEAF/BA** – Comissão Estadual de Árbitro de Futebol da Bahia, sua inscrição na Relação Anual de Árbitros e junto ao **SINBAF** sua filiação, para exercer sua profissão.

11. DO RECONHECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DO CURSO

A Escola Bahiana de Ciência e Tecnologia é uma Instituição de Educação Profissional e Tecnológica, mantida pela FBE - Fundação Escola Bahiana de Engenharia, autorizada a funcionar pelo CEE - Conselho Estadual de Educação e reconhecida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. - Este Processo Seletivo é válido apenas para o Curso de ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO da FBE e restrito aos alunos que ingressarão no ano letivo de 2013/2014.
- 12.2. Os casos omissos serão decididos pela CAF e homologados pelo presidente da FBE.

Salvador, 12 de outubro de 2013.

IVÃ DE ALMEIDA

Presidente da FBE

Participaram da elaboração deste EDITAL: **IVÃ DE ALMEIDA** – Presidente da FBE, **EDNALDO RODRIGUES GOMES** – Presidente da FBF, **ARILSON BISPO DA ANUNCIAÇÃO** – Presidente da SINBAF, **SINVAL VIEIRA FILHO** – Coordenador do CAF, **WILSON DO ESPÍRITO SANTO PAIM** – Presidente da Comissão Estadual de Árbitros de Futebol da Bahia (CEAF/Ba), **MANFREDO LESSA** Assessor do Departamento Jurídico da FBF, **RICARDO NONATO MACEDO DE LIMA**, Diretor de Registros e T.I. da FBF **CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA MELO** e **JORGE IVAN VENTIN DE CARVALHO FILHO** – Membros da CORDENAÇÃO DO CURSO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO DA FBE 2013 / 2014.



FUNDAÇÃO ESCOLA BAHIANA DE ENGENHARIA

Instituição Mantida: ESCOLA BAHIANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autorização de Funcionamento: Resolução CEE 97/2003

End.: Rua Adhemar Pinheiro Lemos, 1617 – Imbuí – CEP. : 41.720.030 Salvador – Bahia – Brasil

E-mail: contato@fbe-ba.com.br Tel.(fax) 055 XX 71 3362 5122 / 0866 Site: www.fbe-ba.com.br

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

O Exame de seleção será composto de 50 questões de múltipla escolha e de uma redação, ressaltando-se que as questões contemplam os conteúdos lecionados no Ensino Médio.

Línguas: Língua Portuguesa

Fonética: Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Sílabas e acento tônico. Acentuação gráfica. Ortografia: normas principais. Morfologia: Classes gramaticais (visão geral). Verbos: tempos, modos e vozes; correlação de tempos e modos. Crase. Colocação pronominal. Sintaxe: A oração e seus termos. Período composto e suas orações. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Literatura Portuguesa – Classicismo: Luís Vaz de Camões. Literatura Brasileira (características gerais das escolas): Barroco: Gregório de Matos. Arcadismo: Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga. Romantismo: Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo, Castro Alves, José de Alencar, Joaquim Manuel de Macedo e o teatro de Martins Pena. Realismo - Naturalismo: Machado de Assis e Aluísio Azevedo. Parnasianismo: 5 Olavo Bilac. Simbolismo: Cruz e Sousa. Pré-modernismo e Modernismo: Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Alcântara Machado, Monteiro Lobato, Manuel Bandeira. Tendências contemporâneas (linhas diversas): José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Rachel de Queiroz, João Guimarães Rosa, Érico Veríssimo, Jorge Amado, Clarice Lispector e Rubem Fonseca. Poesia: Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Cecília Meireles e João Cabral de Melo Neto.

Ciências Exatas: Matemática

Álgebra - Teoria dos Conjuntos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Equações: 1º Grau, 2º Grau e Equações Biquadradas. Inequações do 1º e 2º Graus. Sistemas de Equações. Funções: estudo e gráficos. Tipos de Funções: Afim, Quadrática, Inversa, Logarítmica, Modular e Exponencial. Progressões: Aritmética e Geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares. Binômio de Newton. Análise Combinatória. Probabilidade. Geometria Plana: semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo; áreas e perímetros de superfícies planas. Geometria Analítica: o ponto, a reta e a circunferência. Geometria Espacial Métrica: Prisma, Pirâmide, Cone, Cilindro e Esfera. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, funções circulares, relações trigonométricas. Estatística Básica: tabelas de frequência, representação gráfica, medidas de tendência central e medidas de dispersão. Matemática Financeira: números proporcionais, porcentagem e juros simples.

Ciências Humanas:

História

Primórdios do Ocidente: Grécia e Roma. Idade Média: economia, sociedade e política no Feudalismo. O Ocidente Moderno: o Renascimento e a expansão mercantil europeia. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico. Mercantilismo e Sistema Colonial. Ilustração e Despotismo Esclarecido, Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII. A Revolução Francesa. A Contemporaneidade: As duas grandes Guerras Mundiais (1914- 1945). Bipolarização



FUNDAÇÃO ESCOLA BAHIANA DE ENGENHARIA

Instituição Mantida: ESCOLA BAHIANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autorização de Funcionamento: Resolução CEE 97/2003

End.: Rua Adhemar Pinheiro Lemos, 1617 – Imbuí – CEP. : 41.720.030 Salvador – Bahia – Brasil

E-mail: contato@fbe-ba.com.br Tel.(fax) 055 XX 71 3362 5122 / 0866 Site: www.fbe-ba.com.br

do Mundo e Guerra Fria. A queda do muro de Berlim e a desintegração da URSS. Conflitos étnico-religiosos no final do século XX. Brasil: o descobrimento. A organização político-administrativa do sistema colonial. Bandeirismo, escravidão indígena, extrativismo, pecuária e mineração; O período joanino e a Independência. O Primeiro e o Segundo Reinados: relações econômicas, sociais e políticas. A crise do Império e o advento da República; Período Vargas (1930 a 1945); A economia e a política no século XX. O período militar, o sistema político atual e a globalização.

Geografia

Aspectos naturais, humanos e econômicos dos continentes, regiões do mundo e do Brasil. Globalização e a Nova Ordem Mundial. O processo de desenvolvimento e as disparidades regionais do mundo e do Brasil. Problemas ambientais no Brasil e no mundo. Cartografia. A exploração dos recursos naturais. As migrações e o processo de urbanização no mundo e no Brasil. A formação da população brasileira. Os indicadores sociais e econômicos. Conceitos básicos de clima, relevo, hidrografia e vegetação. Categorias de análise do estudo geográfico. As novas tecnologias e a transformação do espaço geográfico. Geopolítica: conflitos mundiais e organismos internacionais. Atualidades.

Área Específica:

Regras de Futebol

O campo de jogo; A Bola; Número de Jogadores; Equipamento dos Jogadores; O Árbitro; Os Árbitros Assistentes; Duração da Partida; Início e Reinício de Jogo; Bola em Jogo e Fora de Jogo; Gol Marcado; Impedimento; Faltas e Incorrções; Tiros Livres; Tiro Penal; Arremesso Lateral; Tiro de Meta; Tiro de Canto. Julho 2012 – Autorizadas pelo International Football Association Board
Publicação feita pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF –
Link: <http://imagens.cbf.com.br/201211/361738111.pdf>.